COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 807/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de planejar a criação de um Centro especializado no tratamento de crianças diagnosticadas com microcefalia, dentro da estrutura do Hospital da Mulher, voltado para atendimento às crianças de 0 a 12 anos e fornecer apoio as grávidas cujos fetos forem diagnosticados com a síndrome de microcefalia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria de Saúde, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de planejar a criação de um Centro especializado no tratamento de crianças diagnosticadas com microcefalia, dentro da estrutura do Hospital da Mulher, voltado para atendimento às crianças de 0 a 12 anos e fornecer apoio as grávidas cujos fetos forem diagnosticados com a síndrome de microcefalia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 807/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica